



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 67, DE 2021

(Do Sr. Leo de Brito)

Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle sobre a informação do corte de R\$ 600 milhões do orçamento previsto para financiamento de pesquisas a pedido do Ministério da Economia.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2021**

Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle sobre a informação do corte de R\$ 600 milhões do orçamento previsto para financiamento de pesquisas a pedido do Ministério da Economia.

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 71, IV, da Constituição Federal e no Art. 100, § 1º, c/c art. 60, II e com o art. 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª que sejam adotadas as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União sobre a informação do corte e de R\$ 600 milhões do orçamento previsto para financiamento de pesquisas a pedido do Ministério da Economia.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente o Congresso aprovou um corte na área da ciência no valor de R\$ 600 milhões do orçamento previsto para pesquisas, a pedido do Ministério da Economia. A justificativa é de que esse valor deverá ser remanejado para outros ministérios.

Instituições ligadas à pesquisa, à ciência e à tecnologia no Brasil criticaram o remanejamento de recursos que, na prática, quase extinguiu o orçamento deste ano para o setor.

Segundo as entidades, o projeto prejudica o desenvolvimento do país e impede iniciativas de pesquisa, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).



Da forma como foi aprovada, a proposta tira 90% dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e os transfere para outras áreas de sete ministérios.

O FNDCT é administrado por um conselho ligado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. O objetivo do fundo é financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico para promover o desenvolvimento econômico e social do país.

Assim, ante o exposto, esta Comissão, com auxílio do Tribunal de Contas da União, poderá cumprir seu relevante papel na fiscalização e controle sobre o impacto desse corte de R\$ 600 milhões que deveria financiar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovações do país. O aprofundamento das investigações, poderá garantir a transparência e efetividade na utilização do recurso em questão.

Sala da Comissão, 08 de novembro de 2021.

Dep. Leo de Brito
PT/AC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo de Brito
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213027214500>

